



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N°. 390/2006**  
**De 20 de Julho de 2006.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .**

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais) destinados a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a "**PATRULHA MECANIZADA**"

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura

Unidade :01 - Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Programa: 15 - Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Projeto/Atividade: 1.075 - Patrulha Mecanizada

Elemento de Despesa:

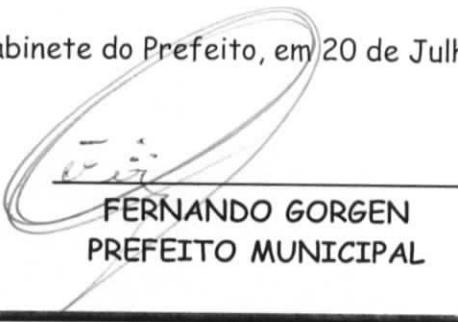
4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 127.000,00
---	----------------

<b>Total</b>	<b>R\$ 127.000,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de fonte de receita não prevista no orçamento no orçamento anual de 2006.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2006.

  
FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL